



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



LEI Nº 2.090/2016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE PARA O QUADRIÊNIO 2017 - 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em face da não fixação do valor dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, conforme dispõe o artigo 108 da Lei Orgânica do Município de Campina Verde, o artigo 179 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso V, do artigo 27 da Constituição Federal, ficam mantidos, para esses agentes políticos, para o quadriênio 2017 - 2020, os critérios de remuneração estabelecidos na Lei nº. 1918/2012, de 20 de junho de 2012, vigentes em Dezembro do ano de 2016, admitida apenas a atualização dos valores.

Parágrafo Único - Os valores dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, observado o disposto no caput deste artigo, serão os seguintes:

- I - Prefeito Municipal em R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)
- II - Vice-Prefeito Municipal em R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
- III - Secretários Municipais em R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Art. 2º - Os recursos necessários ao pagamento e execução da presente Lei, serão vinculados anualmente às dotações próprias dos orçamentos municipais referentes aos exercícios de 2017 a 2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Campina Verde/MG, em 16 de dezembro de 2016.


CÂMARA MUNICIPAL
CAMPINA VERDE

PROCOLO Nº 313/16

22/12/16 15:19hs


REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG em:
16/12/2016


Jéssica Cristina Medeiros da Silva
Assessora Administrativa
Câmara Municipal de Campina Verde - MG

Jéssica Cristina Medeiros da Silva
Representante Conforme
Portaria 298 de 08/12/2016

EDNA MARIA SANTOS CHAVES
Secretária Municipal de Administração